

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em reais)

	2017	2016
Diretoria	1.355.750,00	705.010,51
Conselho de Administração	582.000,00	708.000,00
Conselho Fiscal	156.000,00	180.000,00
TOTAL	2.093.750,00	1.593.010,51

24. Derivativos

Em 31 de dezembro de 2017, a empresa não possuía operações caracterizadas como instrumentos financeiros derivativos, em observância aos Pronunciamentos contábeis CPC nº 39 e 40.

25. Eventos subsequentes

Não temos conhecimento de eventos subsequentes entre a data das demonstrações contábeis e a data de conclusão e aprovação pela administração, que venham a requerer ajustes nos saldos contábeis, decorrente de receitas e despesas de competência do exercício de 2017, e que poderiam afetar significativamente as referidas demonstrações contábeis.

Vitor Levy Castex Aly
Presidente

Paulo Santoro de Mattos Almeida
Diretor Adm.Financeiro

Adão Borges Vasconcelos
Gerente Financeiro

Adriana Nunes C. Corrêa
Contadora CRC 1SP 162.925/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Aos Administradores da
SÃO PAULO OBRAS - SPObras
Av. São João, nº 473 – 19º ao 21º andares – Centro
01035-000 São Paulo (SP)
Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da SÃO PAULO OBRAS - SPObras, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de re-

sultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SÃO PAULO OBRAS - SPObras em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e

internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a SÃO PAULO OBRAS - SPObras, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Os chamados "Principais assuntos de auditoria" são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa

auditoria do exercício corrente. Esses temas foram tratados no contexto

de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e,

portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos.

- A empresa submeteu seus bens registrados no ativo imobilizado e intangível ao teste de recuperabilidade (impairment test), atendendo a orientação da NBC TG 01 e 27, concluindo que não observou evidências de que os bens estão registrados por valores não recuperáveis no futuro.
- Participações societárias no capital da SP-Urbanismo.
- Contingências cíveis e trabalhistas conforme informação da assessoria jurídica da entidade.
- Registro de pessoal e documentações dos empregados;
- Contabilização dos encargos sociais.
- Compras e licitações.
- Tributos diretos e indiretos

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas demais informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade consiste em ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este se encontra inconsistente com as demonstrações contábeis, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou se, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se acaso concluirmos, com base no trabalho realizado, que há distorção significativa no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é

responsável pela avaliação da capacidade da SÃO PAULO OBRAS - SPObras, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da SÃO PAULO OBRAS - SPObras, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de

auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de

acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre

detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da SÃO PAULO OBRAS - SPObras. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional SÃO PAULO OBRAS - SPObras.

- Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a SÃO PAULO OBRAS - SPObras a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Outros
Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por outra firma, cujo relatório emitido em 17/03/2017 não continha ressalva.

Ribeirão Preto (SP), 12 de março de 2018.
AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S

CRC-2SP 022486/O-4 CVM – 9555
Tanagildo Aguiar Feres

Contador-CRC1SP067138/O-0
PARECER CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da São Paulo Obras – SPObras, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações de Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, à vista do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S de 12 de março de 2018, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da SPObras, e reúne condições de serem submetidos à apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 22 de Março de 2018.
LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
MARCIA REGINA MORALES
GILSON ALMEIDA BARRETO JÚNIOR
MARCOS SCARPI COSTA
FRANCISCO JUCIER TARGINO
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Os membros do Conselho Administrativo da São Paulo Obras – SPObras, no cumprimento de suas atribuições, examinaram o Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações de Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como o Relatório de atividades da Empresa.

Baseado no exame desta documentação, apoiados pelo Relatório e Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis - AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S de 12 de março de 2018 e do Conselho Fiscal em 22 de março de 2018, os Conselheiros entendem como corretos e completos para o envio para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos sócios.

São Paulo, 27 de março de 2018.
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR
ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS
ANDRÉ MACHADO GALVÃO
CLOVIS DE BARROS CARVALHO
LUCIANA DURAND GARDA
MARCO AURELIO CARREIRA
MATHEUS SABADIN BUENO
MATILDE DA COSTA
VITOS LEVY CASTEX ALY

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 12/2018

O Diretor Presidente da São Paulo Turismo S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, em cumprimento às disposições que regem a matéria,

RESOLVE:

1. Nomear os empregados, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira, que visa apurar responsabilidade funcional de colaborador da São Paulo Turismo S/A decorrente de eventual prática de injúria racial, conforme proposto no Relatório Final da Sindicância instituída pelo ATO DPR nº 003/16.

- Isabelle Francis De Carvalho Kupper Pergola – GJU;
- Andrea de Souza Silva – CRE;
- Humberto Tadashi Sato – GAL;
- Rodrigo Kluska Rosa – GRH;
- Simone Andrea Rodrigues – GCC

2. A comissão nomeada deverá apresentar relatório conclusivo sobre os trabalhos desenvolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de abril de 2018.

David Barioni Neto
Diretor Presidente

Dúvidas e Esclarecimentos: 3396-7020



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
GESTÃO